

PORTARIA Nº 303/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Termo de Cooperação Técnica Nº 706/2025 - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça.

Processo: DETRAN-PRO-2025/39828

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de regime de mútua colaboração entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT e a Secretaria de Estado de Justiça -SEJUS/MT, visando à execução descentralizada de ações especiais e integradas de fiscalização de trânsito no Estado de Mato Grosso, especialmente das operações Lei Seca, realizadas por servidores civis e militares da SESP e da SEJUS que, de forma voluntária, atuam como Agentes da Autoridade de Trânsito na organização, coordenação e execução das atividades fiscalizatórias.

Art. 1º Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

I - Gestor Titular: Kelli Lopes Felix - 290XXX

II - Gestor Substituto: Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - 136XXX

III - Fiscal Titular: Joel de Almeida Souza - 134XXXX

IV - Fiscal Substituto: Lucas Brum de Osti - 290XXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)